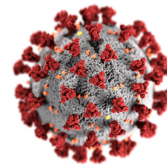


INFORME ABICOL

VOL.7 EDIÇÃO 31

21.05.2020

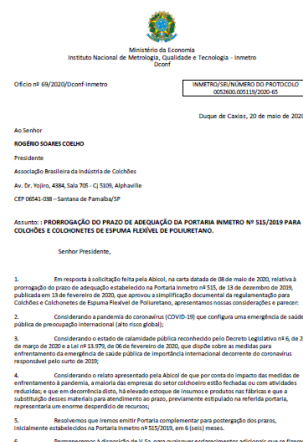
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ADEQUAÇÃO DA PORTARIA INMETRO Nº 515/2019 PARA COLCHÕES E COLCHONETES DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO



INMETRO DECLARA QUE EMITIRÁ PORTARIA COMPLEMENTAR PARA POSTERGAÇÃO DOS PRAZOS, INICIALMENTE ESTABELECIDOS NA PORTARIA INMETRO Nº 515/2019, EM 6 (SEIS) MESES

Em resposta à solicitação feita pela Abicol, relativa à prorrogação do prazo de adequação estabelecido na Portaria Inmetro nº 515, de 13 de dezembro de 2019, publicada em 13 de fevereiro de 2020, que aprovou a simplificação documental da regulamentação para Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano, o INMETRO, considerou, entre outras questões, que por conta do impacto das medidas de enfrentamento à pandemia, a maioria das empresas do setor colchoeiro estão fechadas ou com atividades reduzidas e que em decorrência disto, há elevado estoque de insumos e produtos nas fábricas e que a substituição desses materiais para atendimento ao prazo, previamente estipulado na referida portaria, representaria um enorme desperdício de recursos **o Inmetro resolveu emitir Portaria complementar para postergação dos prazos, inicialmente estabelecidos na Portaria Inmetro nº 515/2019, em 6 (seis) meses.**

Caso haja a necessidade do envio da resposta que a Abicol recebeu do Inmetro na íntegra, por gentileza, faça contato.



Dúvidas, críticas e ou sugestões, entre em contato conosco por email ou whatsapp.